



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1447/GR/UFGS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, até 25 de fevereiro de 2018, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor LUIZ FELIPE LEÃO MAIA BRANDÃO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2140601, concedido pela Portaria nº 90/GR/UFGS/2017, de 30 de janeiro de 2017, Processo nº 23205.005409/2016-97.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 22 dezembro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor